



CBDG

Porto Alegre, 04 de março de 2019.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS NO GELO**, através de seu Presidente, convoca os seus associados em dia com suas obrigações para a Assembleia Geral Ordinária para deliberar sobre:

- Apresentação do relatório de atividades administrativas e financeiras do exercício de 2018;
- Verificação das contas do exercício de 2018, acompanhada do balanço financeiro e patrimonial, instruído com o Parecer do Conselho Fiscal e parecer da Auditoria Independente;
- Apresentação do Plano Orçamentário para 2019;
- Assuntos Gerais: observado o disposto no Art 23º do Estatuto da CBDG.
- Eleição de 3 membros efetivos e 3 membros suplentes para o Conselho Fiscal Independente

I - Para concorrer ao Conselho Fiscal da CBDG o candidato deverá ter, necessariamente, formação acadêmica ou comprovada experiência profissional superior a 5 (cinco) anos nas áreas de Administração, Finanças, Contabilidade, Auditoria, Direito e/ou Controle;

II – a escolha dos membros do Conselho Fiscal da CBDG será realizada em escrutínio secreto, em lista única contendo todos os candidatos credenciados de acordo com o inciso primeiro supra, onde cada membro da Ag escolherá até 6 candidatos, sendo os 3 (três) mais votados os membros efetivos do Conselho Fiscal e os 3 (três) candidatos seguintes em número de votos, os membros suplentes, para o mandato em questão.

Obs.: Em caso de empate de votos entre uma posição efetiva e uma posição suplente, uma nova votação, apenas entre os candidatos empatados será realizada.

O registro de candidatura ao Conselho Fiscal poderá ser feita até 30 minutos antes da data e hora da AG de eleição, devendo ser entregue carta assinada pelo candidato solicitando a candidatura e mini-currículo comprovando formação e experiência para o cargo. A candidatura poderá também ser feita, enviado os documentos apontados, para o email informa@cbdg.org.br.



CBDG

Será vedada a candidatura para as funções do Conselho Fiscal:

- a) Funcionário ou parente de funcionários da CBDG até terceiro grau;
- b) Dirigente ou parente de dirigente da CBDG até terceiro grau;
- c) Pessoa que tenha comprovada dependência econômica dos administradores da CBDG;
- d) Pessoa que tenha vínculo pessoal ou afetivo com administradores da CBDG;
- e) Funcionário ou sócio de empresa fornecedora da CBDG;
- f) Dirigentes de pessoas jurídicas filiadas.

Local: Centro de Treinamento Paraolímpico – CPB – Auditório

Endereço: Rodovia dos Imigrantes, Km 11,5,s/n, Vila Guarani, São Paulo – SP ao lado da São Paulo Expo

Data: 19/03/2019

Horário: 13 horas em primeira chamada

14 horas em segunda chamada

Atenciosamente

Matheus Bacelo de Figueiredo

Presidente da Confederação Brasileira de Desportos no Gelo